



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 31/05/2019
Hora: 09:40:30
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Julia Bertioti Nº 223, Vila Gaspar, Candido Mota - SP, CEP: 19880-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa	Prazo
FFT0683	B1000001790	11/04/2019	736-6 2	130,16	29/07/2019
GMZ9933	B1000001791	11/04/2019	518-5 1	195,23	29/07/2019
CYX1444	B1000001792	11/04/2019	518-5 1	195,23	29/07/2019
BFO0127	B1000001793	11/04/2019	518-5 1	195,23	29/07/2019
CLO3491	B1000001794	11/04/2019	518-5 1	195,23	29/07/2019
EGC8095	B1000001785	11/04/2019	554-1 1	195,23	29/07/2019
DHG9856	B1000001795	11/04/2019	518-5 1	195,23	29/07/2019
CND3444	B1000001786	11/04/2019	518-5 1	195,23	29/07/2019
EZQ8598	B1000001796	11/04/2019	736-6 2	130,16	29/07/2019
DXX5462	B1000001787	11/04/2019	518-5 1	195,23	29/07/2019
EVI4586	B1000001788	11/04/2019	518-5 1	195,23	29/07/2019
EYU3788	B1000001789	11/04/2019	518-5 1	195,23	29/07/2019